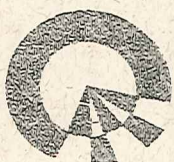




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 0211/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **FUNDIÇÃO SIDERAL LTDA** CNPJ 22.651.194/0002-09, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade **PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM** (Capacidade Instalada: 99,900 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-03-07-7, localizada na Rodovia MG423, km21, Zona Rural no Município de CONCEIÇÃO DO PARÁ, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S 19º 43' 16" e Longitude O 44º 51' 36", conforme o processo administrativo nº 32136/2013/005/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

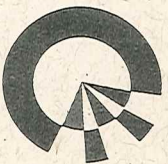
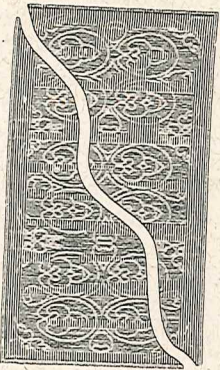
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processos de Outorga: 4110/2017 e 04109/2017, referentes renovação automática das portarias 01522/2009 02202/2009, respectivamente.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/02/2029.



Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
MESA: 1.364.507/2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	02 / 03 / 19
Nome:	Avall do Sinto Oliveira
Ass.:	Avall do Sinto Oliveira
ID:	39893
ID:	ms 15 155 07

Recebi com condicionantes

Doc: 012 0852 / 2019